



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

LEI Nº 1495, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURÍLIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, realizar a abertura de crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, de dotação orçamentaria no orçamento do Município de Sul Brasil SC no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais) conforme abaixo especificado:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 06.002.0015.0782.0012.1004	Atividade/projeto: 1004 Pavimentação de vias urbanas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
34490000000 - Aplicações diretas (194) (desdobramento 3449092990000)	vinculo: 1500700000000	R\$ 1.060.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será anulada parcialmente dotação orçamentaria no orçamento do Município de Sul Brasil SC, no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais) conforme especifica a seguinte dotação abaixo, sendo:

CRÉDITO ADICIONAL / anulação parcial/		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 06.002.0022.0661.0011.1016	Atividade/projeto: 1016 Ampliação de Programa de Geração de emprego e renda	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33360000000 - Aplicações diretas (208)	vinculo: 1500700000000	R\$ 99.990,00
33390000000 - Aplicações diretas (209)	vinculo: 1500700000000	R\$ 51.990,00
34490000000 – Aplicações diretas)210)	vinculo: 1500700000000	R\$ 99.990,00
Funcional Programática: 06.002.0008.0244.0012.1023	Atividade/projeto: 1023 Construção, readequação da casamortuaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
344900000000 - Aplicações diretas (183)	vinculo: 1500700000000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Funcional Programática: 06.003.0026.0782.0011.1018	Atividade/projeto: 2042 Conservação de estradas vicinais Municipal	
CRÉDITO ADICIONAL / anulação parcial/		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
344900000000 - Aplicações diretas (363)	vinculo: 1500700000000	R\$ 223.530,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Orgao: 6 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.00	Unidade : 4 Fundo de Desenvolvimento Rural	
Funcional Programática: 06.004.0020.0608.0010.1024	Projeto: 1024 Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
34490000000 - Aplicações Diretas (246)	Vinculo :150070000000	R\$ 189.500,00
Orgao: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 003.001	Unidade : Departamento de Administração	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0003.2043	Projeto: 2043 Realização de festividades de emancipação político	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000 - Aplicações Diretas (23)	Vinculo :150070000000	R\$ 160.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 05.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 05.002.0008.0244.0009.2031	Atividade: 2031 Assistência Comunitária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000 - Aplicações diretas (127)	15007000000	R\$ 55.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 06.002.0015.0451.0012.1020	Atividade/projeto: 1020 Construção de Passeios Públicos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
34490000000 - Aplicações diretas (185)	vinculo: 1500700000000	R\$ 140.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e está vinculada a Lei nº 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 11 de setembro de 2024

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração